

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME nº 13.584.584/0001-31

Código de Negociação na B3: CARE11

FATO RELEVANTE

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Administradora Fiduciária (“Administradora”) do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.584.584/0001-31, vem, pelo presente Fato Relevante, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral:

- (i) Em 21/09/2021, o Fundo recebeu o Ofício 1288/2021-SLS da B3 (“Ofício”), onde fora questionado que, no período de 02/08/2021 a 17/09/2021, as cotas de emissão do Fundo permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, sendo que a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, conforme item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor;
- (ii) Neste contexto, foi solicitado à Administradora:
 - 1. divulgar ao mercado até 06/10/2021, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das cotas do fundo; e
 - 2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação das cotas acima de R\$ 1,00 até 21/03/2022 ou até a data da primeira assembleia geral realizada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.

Diante do acima exposto, esta Administradora vem declarar o que segue:

Considerando o teor do Ofício supramencionado oriundo da B3, informamos que o procedimento adotado para solucionar o questionamento citado do item (i) deste Comunicado, será a realização de **grupamento de cotas** do Fundo (*inplit*) a fim de sanar o desenquadramento mencionado. Neste caso, será realizado o grupamento na proporção de 10:1 (dez para uma), de forma que cada 10 (dez) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota, assegurando-se aos cotistas, conforme cronograma abaixo, prazo determinado para ajustarem suas posições em múltiplos de 10 (dez) cotas. Os cotistas que não ajustarem suas posições sob o referido múltiplo, terão suas frações de cotas vendidas em leilão na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") sendo que o valor líquido das frações de cotas será creditado nas contas correntes destes cotistas.

Neste sentido, o cronograma adotado para o grupamento de cotas do Fundo corresponderá às seguintes datas:

- **30/09/2021** – publicação do Fato Relevante abordando o desenquadramento e cronograma para enquadramento (conforme Ofício B3);
- **01/10/2021** – divulgação do procedimento de Consulta Formal para deliberação dos cotistas até o dia 18/10/2021;
- **20/10/2021** – Resultado da Consulta Formal e publicação de Fato Relevante comunicando que aqueles cotistas que não ajustarem suas posições terão suas frações de cotas vendidas em leilão, a ser realizados na B3.
- **22/11/2021** – os cotistas terão prazo para ajustar suas posições até 22/11/2021. As cotas do Fundo serão negociadas até 22/11/2021, inclusive, na condição de não grupadas;
- **23/11/2021** – Início das negociações com as cotas grupadas.

Os cotistas que não ajustarem suas posições terão suas frações de cotas vendidas em leilão, a ser realizado na B3. Os valores das frações serão creditados em data a ser informada oportunamente aos cotistas por meio de Fato Relevante, que deverá tratar, também, de maiores detalhes acerca dos procedimentos necessários à adequação dos cotistas.

São Paulo, 30 de setembro de 2021

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.